



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2019

(nº 1.122/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jarú, Estado de Rondônia.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700801&filename=PDC-1122-2018

- [Informações Complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693038&filename=TVR+305/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Rádio e Difusão
Comunitária Educativa Interativa
Jaruiense para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Jarui, Estado de
Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 78, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruiense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jarui, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente